

# PROJETO DE LEI CM N° 073-04/2020

**Denomina de Rua Silvestre Aloysio Reitter a Rua A do Loteamento Reitter, localizado no Bairro Floresta e dá outras providências.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Silvestre Aloysio Reitter a Rua A do Loteamento Reitter, localizada no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 30 de novembro de 2020.

Lorival Ewerling dos Santos Silveira

Vereador

# JUSTIFICATIVA

SILVESTRE ALOYSIO REITTER, nascido no dia 7 de dezembro de 1922 e falecido em 29 de novembro de 2000, era filho de Valentim Reitter e Maria Julia Persch Reitter. Nasceu em Cruzeiro do Sul e veio ainda criança junto com a família residir em Lajeado. Casou em 1954 com Olinda Raupp Reitter e tiveram 02 filhos: Senilda Anna Reitter e Beno Osvino Reitter residentes neste município. Silvestre como era conhecido, era agricultor, foi criado nessas mesmas terras do loteamento, em que comprou do seu próprio pai. Nelas construiu uma casinha de tijolo levantada com barro junto com os galpões para a criação de animais e cultivo da terra para o sustendo da família.

Silvestre era muito trabalhador, simples e honesto. Quando foi aberta a RS 130 passou por cima de quase toda sua propriedade, ficou quase sem terra para produzir. Ainda em vida fez uma venda para sua filha Senilda Anna Reitter, atual dona do loteamento. Diante a isto, a filha Senilda Anna Reitter ressalta o homem de bem que foi o seu pai, e pede gentilmente para que seja dado como honra o nome da Rua A do loteamento Reitter como RUA SILVESTRE ALOYSIO REITTER.

Lorival Ewerling dos Santos Silveira

Vereador